

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

**PROTOCOLO N.º 2015/16/00800**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**  
**CONTRATO N.º 017/2017 – lote 02.**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG nº 11.812.079-7 SSP/SP, e do CPF nº 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.750/0001-71, estabelecida na Rua Doutor Alarico Silveira, nº 167, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, neste ato, por sua representante legal, **MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO**, portadora do RG. n.º 18.437.449-2 SSP/SP e do CPF n.º 110.969.228-51, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, para a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/10/2020** e se encerrando em **01/10/2021**, conforme autoriza o disposto no inciso II do art. 71 da Lei 13.303/16, e suas posteriores alterações, bem como previsão esboçada na cláusula 16.2 do contrato inicial.

### **SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** As partes concordam pela não aplicação do reajuste previsto na cláusula 17.3 do contrato inicial, permanecendo o contrato no valor mensal em **R\$ 1.627.221,01** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo) e o valor anual de **R\$ 19.526.652,12** (dezenove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

**2.2.** Permanece em vigor e inalterado o 5º termo aditivo enquanto perdurar a redução qualitativa da mão de obra diante da necessidade técnico-operacional no desenvolvimento do serviço contratado em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus e com fulcro no Art. 3, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.861/2020.

### TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

**4.1.** Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R\$ 976.332,61** (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e dos Termos Aditivos.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 03 de agosto de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

\_\_\_\_\_  
**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



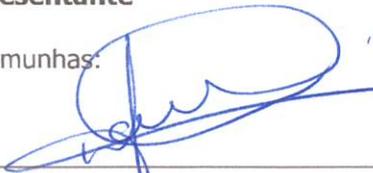
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINEI BARBOSA**  
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**



\_\_\_\_\_  
**MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO**  
Representante

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
Dayane Oliveira Cordeiro  
RG: 49.521.642-2 SSP/SP



\_\_\_\_\_  
Gabriela Matias da Silva  
RG: 41.942.708-9 SSP/SP

*Ivonéden V. V. Santiciólli*  
Auxiliar Administrativo  
DJU / Setor de Contratos